Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.873

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.795.2013-80-TCE (Processo nº 19.639.2008-

08-TCE C/03 Anexos - Apenso)

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração da decisão contida no Parecer

Prévio n° 468/2012, exarada nos autos do Processo n° 19.639.2008-08-TCE (Prestação de Contas da Prefeitura

Municipal de Jordão, exercício de 2007).

RESPONSÁVEL: Senhor Hilário de Holanda Melo Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Recurso de Reconsideração. Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Jordão. Exercício de 2007. Conhecimento. Não provimento. Manutenção *in*

totum da decisão recorrida.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 15 de maio de 2014

> > Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO**Presidente do TCE/AC

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador do MPE/TCE/AC

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br